ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA Nº. 11/98

Concede gozo de Licença Prêmio a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe "B", gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio facultada pela Portaria 17/95, a contar de 13 (treze) de outubro de 1998 até, inclusive, 27 (vinte e sete) de outubro de 1998.

Agudo, 09 de outubro de 1998.

Ver. Léo Annunciação
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário